



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.215/2022
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 28.12.2022

ATA Nº 2.215 - Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente - Leandro Mazzutti - PDT; Vice-Presidente - Belonir Vendruscolo - PSDB; Primeiro Secretário - Jorge Alan Souza - PSDB; Segundo Secretário - Raul Pazuch da Silva - PSDB. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às dez horas e quarenta e sete minutos. Na Sessão estavam presentes, 8 (oito) vereadores: Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Belonir Vendruscolo-PP, Gabriel Germano Lamonato - MDB, Giovanni Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Leandro Mazzutti - PDT e Reginaldo Ambrozio Pellegrin - PP. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti - PDT, declarou aberta a sessão, e após a sua saudação inicial, passou-se para a **ORDEM DO DIA**. Em razão da ausência dos secretários, nomeou-se o Vereador Giovanni Sarturi - MDB, secretário *ad. doc.* Foram apresentadas Proposições para serem incluídas na Ordem do Dia de hoje.

MATERIA DO PODER EXECUTIVO: Foi lido o **PROJETO DE LEI Nº 128, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022** - AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL DE VETERINÁRIA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO e, e o **PARECER CONJUNTO Nº 132/2022** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. Presidente Mazzutti solicitou correção na data do parecer elaborado, onde consta "17 de outubro de 2022", passando a constar "27 de outubro de 2022". Após discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Foi lido o **PROJETO DE LEI Nº 131, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022** - INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO - PREVINE BRASIL PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELO REGISTRO DOS INDICADORES NO SISTEMA, e o **PARECER CONJUNTO Nº 134/2022** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. Após discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Foi lido o **PROJETO DE LEI Nº 132, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O GUARANI FUTEBOL CLUBE, e o **PARECER CONJUNTO Nº 135/2022** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. Após discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por 07 (sete)

votos favoráveis e nenhum contrário. Foi lido o **PROJE TO DE LEI N° 133, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVENIO DE COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE DIVINA PROVIDÊNCIA – HDP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e o **PARECER CONJUNTO N° 138/2022** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. Vereador Jacques Douglas de Oliveira pediu a palavra e fez verbalmente emenda modificativa ao artigo 1º do Projeto, onde se lê “para fins de repasse financeiro, no valor total de R\$ 220.200,00”, leia-se “para fins de repasse financeiro, no valor total mensal de R\$ 220.200,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais)”. A emenda foi colocada em discussão e aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Após discussão, o Projeto de Lei, com a **EMENDA MODIFICATIVA VERBAL** já aprovada pelo Plenário, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Foi lido o **PROJETO DE LEI N° 134, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVENIO DE COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE DIVINA PROVIDÊNCIA – HDP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vereador Jacques Douglas de Oliveira pediu a palavra e fez verbalmente emenda modificativa ao artigo 1º do Projeto, onde se lê “para fins de repasse financeiro, no valor total de R\$ 61.200,00”, leia-se “para fins de repasse financeiro, no valor total mensal de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)”. E no artigo 5º, onde lê-se “Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018”, passando a constar “Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023”. A emenda foi colocada em discussão e aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Após a aprovação da emenda, foi lido o **PARECER CONJUNTO N° 137/2022** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, referente ao PROJETO DE LEI N° 134, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022. Após discussão, o Projeto de Lei, com a **EMENDA MODIFICATIVA VERBAL** já aprovada pelo Plenário, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Foi lido o **PROJETO DE LEI N° 135, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022** - DISPÕE SOBRE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e o **PARECER CONJUNTO N° 133/2022** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. Após discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Foi lido o **PROJETO DE LEI N° 136, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022** - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER Á NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e o **PARECER CONJUNTO N° 136/2022** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. Após discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a

tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e vinte e três minutos. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador Giovani Sarturi, do que eu, Giovani Sarturi, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Secretário.

Leandro Mazzutti – PDT
Presidente

Giovani Sarturi – MDB
Secretario *ad. doc.*